



# Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 115/2023 - Dionata Domingues - Dispõe sobre a denominação da Rua 11 do Parque Vasconcelos.

## TRAMITAÇÃO

|                    |  |
|--------------------|--|
| Data da Ação       | 29/01/2024                               |
| Unidade de Origem  | Secretaria da Câmara                     |
| Unidade de Destino | Secretaria da Câmara                     |
| Status             | Conferência Norma Promulgada x Autógrafo |

## TEXTO DA AÇÃO

Certifico que procedi nesta data, a conferência da Lei nº 4.234, de 02 de janeiro de 2024 e que a referida norma publicada corresponde integralmente ao texto do Autógrafo nº 160/2023 de 12 de dezembro de 2023.

Hortolândia, 29 de janeiro de 2024.

**Luciane da Silva Faria**  
Auxiliar de Serviços Administrativos



**PODER EXECUTIVO**

**LEIS E DECRETOS**

**LEI Nº 4.232, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.**

**Institui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia o Dia Municipal do "VEM DE BIKE".**

(Autoria: Vereador Clodoaldo Santos da Silva).

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Hortolândia o Dia Municipal do "VEM DE BIKE", a ser celebrado nos dias do 3º domingo do mês de maio e no domingo mais próximo do Dia Mundial Sem Carro, comemorado anualmente em 22 de Setembro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 2 de janeiro de 2024.

**JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES**

Prefeito Municipal

**ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA**

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

**LEI Nº 4.233, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.**

**Institui no Calendário Oficial de Hortolândia a Corrida dos Trabalhadores da Limpeza Urbana - Corrida dos Garis.**

(Autoria: Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa).

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída no Calendário Oficial de Hortolândia a Corrida dos Trabalhadores da Limpeza Urbana, Corrida dos Garis, a ser realizada todos os anos no 3º domingo do mês de maio.

**Art. 2º** No dia da corrida os diversos segmentos da sociedade poderão realizar atividades voltadas à reflexão e valorização da profissão.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 2 de janeiro de 2024.

**JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES**

Prefeito Municipal

**VICENTE ANDREU GUILLO**

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

**LEI Nº 4.234, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.**

**Dispõe sobre a denominação da Rua 11 do Parque Vasconcellos.**

(Autoria: Vereador Dionata Domingues).

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Rua 11 (onze) do Parque Vasconcellos passa a ser denominada **Rua Armando Mion**.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 2 de janeiro de 2024.

**JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES**

Prefeito Municipal

**EDUARDO MARCHETTI FRANCISCO**

Secretário Adjunto de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica